



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

TD. n.º 06/2020 – Controle Interno

Toledo, 10 de dezembro de 2020.

TERMO DE DESIGNAÇÃO

1. Considerando a Lei nº 1.960 de 18 de julho de 2007, que instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Toledo, alterada pela Lei 2.235 de 6 de janeiro de 2017 e pela Lei 2.289 de 28 de maio de 2019;

2. Considerando o Plano de Trabalho Anual do Controle Interno de 2020, em seu Quadro II – Plano Anual de Auditorias / Exercício, o qual compreende as atividades previstas para realização pela equipe do Controle Interno;

3. Considerando que o Município possui diversos contratos de obras, entre elas paralisadas ou inacabadas, e/ou com atrasos na execução sendo necessários aditivos;

4. Considerando o Termo de Designação nº 05/2020 – Controle Interno;

5. Considerando a relevância do assunto, além da necessidade do acompanhamento pelo gestor público, será substituída a Auditoria como segue:

Quadro com as respectivas designações para o desenvolvimento dos trabalhos:

AUDITORIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Auditoria sobre o cumprimento das obrigações assumidas pelo município no TAC 05/2018 e na Recomendação Administrativa nº 07/2020. Marcos Baccan - Natieli												
Auditoria sobre a regularização relativa à averbação das benfeitorias nos imóveis do município. Elissandra – Marcos Baccan e Misael												
Auditoria quanto ao cumprimento das metas do Plano de Governo 2017-2020. Adriane – Elissandra												
Auditoria sobre as obras inacabadas, paralisadas, e/ou com atrasos na execução, com ênfase em situações críticas (por amostragem). Adriane – Elissandra – Marcos Aurélio												
Auditoria na atualização Contábil												



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

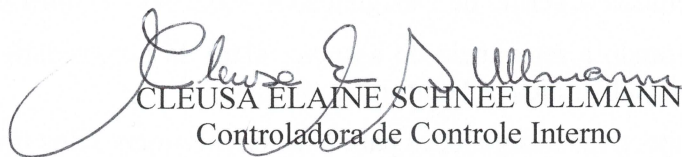
Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Patrimonial.												
Marcos Aurélio - Natieli												
Auditoria para atender o programa Pró-Gestão RPPS.												
Marcos Baccan e Misael												

6. Com base na designação acima, a equipe do Controle Interno irá desenvolver os trabalhos e ao final emitir os relatórios de auditoria conforme previsto no Plano Anual de Auditoria – PAA 2020.

Atenciosamente,


CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN
Controladora de Controle Interno